



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2014, tipo menor preço global.

Objeto do aviso: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e merenda escolar.** A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – Estado do Piauí, estabelecida à Rua 29 de abril, s/n, - Centro, vem através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2014 datada de 06/01/2014, tornar público, que receberá propostas, com Sessão Pública para dia 13 de fevereiro de 2014, às 12:00 hs (doze horas) na sala da referida Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, os envelopes de documentação e proposta, referente à Pregão Presencial, 008/2014, devem obedecer aos termos das Leis: 8.666/93 8.883/94 e 9.648/98.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 as 13:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, sendo que o recurso será oriundo: **Orçamento Geral do Município.** Sala da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Jacobina do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2014.

Abmário Silva da Rocha
Presidente da CPL

Visto em: ____/____/____

Juscirene Oliveira de Almeida Sousa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2014, tipo menor preço por lote.

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – Estado do Piauí, estabelecida à Rua 29 de abril, s/n, - Centro, vem através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2014 datada de 06/01/2014, tornar público, o adiamento da Tomada de Preços 001/2014 para o dia 06/02/2014, que tem o Objeto do aviso: **Contratação de empresa para reforma e readequação nas escolas deste município.**

Jacobina do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2014.

Abmário Silva da Rocha
Presidente da CPL

Visto em: ____/____/____

Juscirene Oliveira de Almeida Sousa
Prefeita Municipal



C.N.P.J (MF) 06.554.083/0001-47

Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2014**, no dia 19 do mês de fevereiro do corrente ano às 08h00m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Guadalupe-Piauí, 04 de fevereiro de 2014. **ALEX DOS SANTOS ALVES.** Presidente da CPL. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, nos horários de 07:30h às 13:30h. **Maiores informações:** Tel.: 089 3552-1283 E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da **TOMADA DE PREÇO nº. 004/2014**, no dia 19 do mês de fevereiro do corrente ano às 10h30m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS EM QUENTINHAS, DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS À DISPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Guadalupe-Piauí, 04 de fevereiro de 2014. **ALEX DOS SANTOS ALVES.** Presidente da CPL. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, nos horários de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. **Maiores informações:** Tel.: 089 3552-1283 E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
e-mail: prefeituradejaicos@hotmail.com
Jaicós – PI



PORTARIA Nº.145/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; com base na Lei nº. 750, de 28/08/1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº. 02/2009, de 25 de Maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GERSON VANDER CRISANTO DE SOUSA SEGUNDO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo GE I.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós (PI), em 03 de fevereiro de 2014.

W. Sales
WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
e-mail: prefeituradejaicos@hotmail.com
Jaicós – PI



PORTARIA Nº. 146/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; com base na Lei nº. 750, de 28/08/1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº. 02/2009, de 25 de Maio de 2009, resolve,

NOMEAR,

O Sr. **ANTONIO CRISANTO DE SOUSA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo GE I.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós (PI), em 03 de fevereiro de 2014.

W. Sales
WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS